



DECRETO MUNICIPAL Nº 232/2020.

*“Convoca, em situação extraordinária, a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- Estado de Mato Grosso do Sul, instituída pelo Decreto Municipal nº 028/2016, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - **FICA CONVOCADA** a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, instituída pelo Decreto Municipal nº 028/2016 e integrada pelos servidores **Marcio Moreira do Nascimento, Sidnei Ferreira da Silva, Anderson de Souza da Silva e Alexandre Ribeiro** para, em caráter extraordinário, apreciar e deliberar especificamente o requerimento formulado por candidata inscrita na condição de Portador de Necessidades Especiais-PNE, que visa assegurar o direito de reserva de vaga prevista no Edital nº 001/2016.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar resposta do requerimento em referência, encaminhando-a posteriormente para decisão final do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

  
**Edilsom Zandoná de Souza**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0341/2020	DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,	SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020	PÁGINA 1 de 2
<b>Poder Executivo:</b> <b>Prefeito:</b> Edilson Zandona de Souza <b>Vice – Prefeito:</b> Julio Cezar de Souza <b>Procurador Geral:</b> Camila Soa <b>IRMÃOS DO BURITI-MS,</b> <b>SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020</b> Caxias Miguel <b>Chefe de Gabinete:</b> Lourdes Mendes da Silva Pereira <b>Controlador Geral:</b> Silas Alves Pereira <b>Sec. Munic. de Administração (Interina):</b> Zuila Canepa Matos <b>Sec. Munic. de Saúde:</b> Marcio Moreira do Nascimento <b>Sec. Munic. de Educação:</b> Me Marcos Savitraz <b>Sec. Munic. de Assistência Social:</b> Maria Regina Nogueira <b>Sec. Munic. de Obras:</b> Claudio Pedro		<b>Sec. Munic. de Turismo (Interino):</b> Wilson José Avelino <b>Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:</b> Edson Alves de Menezes <b>Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:</b> Janis Reginaldo <b>Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social:</b> Wilson José Avelino <b>Coordenador Defesa Civil:</b> Hanatiel Moura dos Santos <b>Poder Legislativo:</b> <b>Vereador Presidente:</b> Eder de Aguiar Viana <b>Vereador Vice-Presidente:</b> Lailson Carvalho de Oliveira <b>Prevdib:</b> <b>Diretor Presidente:</b> Reginaldo Centurion Gambarra <b>Diretor Financeiro:</b> Adriano Gomes <b>Diretora Secretária e de Benefícios:</b> Laudiceia Schirmann	

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti – DIODIB  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro  
 Fone: (67) 3243-1117  
 diariooficialdib@gmail.com

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	pag.2
ATOS DO PREVDIB .....	pag.2



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 232/2020.**

**"Convoca, em situação extraordinária, a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- Estado de Mato Grosso do Sul, instituída pelo Decreto Municipal nº 028/2016, e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

Art. 1º - FICA CONVOCADA a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, instituída pelo Decreto Municipal nº 028/2016 e integrada pelos servidores Marcio Moreira do Nascimento, Sidnei Ferreira da Silva, Anderson de Souza da Silva e Alexandre Ribeiro para, em caráter extraordinário, apreciar e deliberar especificamente o requerimento formulado por candidata inscrita na condição de Portador de Necessidades Especiais-PNE, que visa assegurar o direito de reserva de vaga prevista no Edital nº 001/2016.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar resposta do requerimento em referência, encaminhando-a posteriormente para decisão final do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

Edilson Zandonata de Souza  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**Extrato de justificativa para inexigibilidade do chamamento público em Termo de Fomento.**

**Partes: Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – Associação Civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. 08.060.862/0001-11.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento, apoio financeiro para pagamento das despesas para manutenção da Entidade, objetivando acolher e dar formação integral às crianças portadora de necessidades educacionais especiais, e uma educação de qualidade, integração das famílias na criação e educação dos filhos, em consonância com o Plano de Trabalho.

**Valor:** O valor previsto para a realização deste Termo de Fomento é de R\$ 61.933,72 (sessenta e um mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais, iniciando-se 01 de julho/2020 e termino em 31/12/2020,

conforme a disponibilidade dos recursos financeiros repassados pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

**Dotação:** Dotação orçamentária:

**Órgão:** 06.00 – Secretaria Municipal de Educação

**Unidade orçamentária:** 06.02 – FUNDEB

**Função:** 12 – Educação

**Sub Função:** 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

**Programa:** 109 – Implementação do Plano Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2060 – Apoio a Manutenção da APAE

**Elemento de Despesa:** 33.90.41.00 – Contribuições.

**Fundamento legal:** Lei 13.019/2014 e decreto Municipal nº 70/2017.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 09 de julho de 2020.**

**Extrato do Termo de Fomento nº 01/2020 – Proc. Administrativo 02/2020**

**Partes: Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – Associação Civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. 08.060.862/0001-11.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento, apoio financeiro para pagamento das despesas para manutenção da Entidade, objetivando acolher e dar formação integral às crianças portadora de necessidades educacionais especiais, e uma educação de qualidade, integração das famílias na criação e educação dos filhos, em consonância com o Plano de Trabalho.

**Valor:** O valor previsto para a realização deste Termo de Fomento é de R\$

61.933,72 (sessenta e um mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais, iniciando-se 01 de julho/2020 e termino em 31/12/2020, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros repassados pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

**Dotação:** Dotação orçamentária:

**Órgão:** 06.00 – Secretaria Municipal de Educação

**Unidade orçamentária:** 06.02 – FUNDEB

**Função:** 12 – Educação

**Sub Função:** 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

**Programa:** 109 – Implementação do Plano Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2060 – Apoio a Manutenção da APAE

**Elemento de Despesa:** 33.90.41.00 – Contribuições.

**Prazo:** 01/07/2020 a 31/12/2020.

**Fundamento legal:** Lei 13.019/2014 e decreto Municipal nº 70/2017.

**Dois Irmãos do Buriti/MS; 09 de julho de 2020.**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**